



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PROJETO DE LEI Nº 24

De 17 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia,

Propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA o seguinte

Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.01.4490520000000001.110 – 01.031.0001.2.001 – Ficha 010 – R\$ 190.000,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo 1º desta lei terá sua cobertura com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

01.01.3191130000000001.0110 – 01.031.0001.2.001 – Ficha 005 – R\$ 25.000,00

01.01.3390360000000001.0110 – 01.031.0001.2.001 – Ficha 007 – R\$ 120.000,00

01.01.3390390000000001.0110 – 01.031.0001.2.001 – Ficha 008 – R\$ 45.000,00

Total R\$ 190.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 17 de agosto de 2023.

SERGIO AUGUSTO

BORDIN

JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO BORDIN
JUNIOR:13213479870
Dados: 2023.08.17 16:06:58
+03'00'

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia, 17 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 24/2023 que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, conforme solicitação da presidência da Câmara Municipal de Orlandia, o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária da Manutenção Geral da Secretaria – Equipamentos e Materiais Permanentes –, constante no orçamento da Câmara Municipal de Orlandia.

Os créditos orçamentários constante no projeto de lei serão cobertos por anulação parcial de dotações de obrigações patronais, outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica da Manutenção Geral da Secretaria, constantes no orçamento vigente da Câmara Municipal, visto que as mesmas não serão utilizadas na sua totalidade no exercício de 2023.

Aguardando a aprovação da proposição, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SERGIO AUGUSTO

BORDIN

JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por

SERGIO AUGUSTO BORDIN

JUNIOR:13213479870

Dados: 2023.08.17 16:07:13 -03'00'

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS VILARIM

DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA – SP